



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 16/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 11 de março de 2024

Ementa: Normatiza o expediente do dia 12 de março de 2024 no âmbito do CRMV-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação contínua de seus colaboradores para melhor atendimento aos profissionais inscritos e à sociedade;

CONSIDERANDO a importância de integrar os colaboradores ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) como ferramenta estratégica para a gestão eficaz das atividades internas do CRMV-CE;

CONSIDERANDO a obrigação de garantir a segurança, atualização e domínio pleno das funcionalidades do SUAP por todos os colaboradores do CRMV-CE;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, excepcionalmente, no dia 12 de março de 2024, não haverá atendimento externo nas dependências do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE).

Art. 2º Informar que o expediente interno será dedicado exclusivamente a um treinamento presencial para os colaboradores, visando a implementação e aprimoramento do uso do Sistema SUAP CFMV.

Art. 3º Ressaltar que a capacitação tem por objetivo a melhoria nos serviços prestados à comunidade veterinária e zootecnista, bem como ao público em geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 11 de março de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 11/03/2024 13:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264713

Código de Autenticação: 575b25ac6b





CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282